

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 6144-C/2024/2

Sumário: Torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal externo de ingresso de oito bombeiros sapadores, da carreira de bombeiro sapador.

Procedimento Concursal externo de ingresso de oito (8) Bombeiros Sapadores, da Carreira de Bombeiro Sapador (carreira não revista), para ocupação dos postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 29 de 9 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202402/0319, todos de 2024.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, verificou- se a pronuncia dos candidatos admitidos que declararam prescindir do direito de audiência aos interessados. Relativamente aos restantes candidatos nada tiveram a opor em sede de processo concursal, no decurso do procedimento concursal.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal.

15 de março de 2024. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, Ricardo Rego.

317486551



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo O Presidente da Câmara

Paços do Concelho, 15 de Março de 2024

Ata n.º 3

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído, pelo presidente do Júri, o Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Viana do Castelo, Dr. Ricardo Manuel Pinho Fernandes, pelo Adjunto Técnico do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Viana do Castelo, Eng.º Vasco Manuel Rocha Martins pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membro efetivo, tendo por fim a publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal externo de ingresso para admissão de oito (8) Bombeiros Sapadores, da carreira de Bombeiro Sapador (carreira não revista), para ocupação dos postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República, II Série, n.º 29, de 09 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202402/0319, todos de 2024. ------

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, verificou-se o seguinte:

- a) Através de carta assinada pelos candidatos Filipe Morais Lourenço Brásio, Rui Duarte Cristino Lacerda e Tiago Martins Lima, estes vieram prescindir daquela figura. -----
- b) Os restantes candidatos, excluídos, foram notificados do teor da ata n.º 2, de 13 de março de 2024, não se tendo oposto à deliberação de exclusão. ------

SEGUNDO: Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, por aplicação do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.), aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula: OF = AC + EPS / 2: ------



8, de 11 de ocedimento

Assim, em cumprimento com o estipulado no art.º 39.º do Decreto Lei 204/98, de 1[†] de julho, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

NOME	1.º Método de Seleção (A.C.) Avaliação Curricular	2.º Método de Seleção (E.P.S.) Entrevista Profissional de Seleção	Nota Final
Tiago Martins Lima	15,33	15,00	15,17
Filipe Morais Lourenço Brásio	15,33	15,00	15,17

TERCEIRO: Considerando o estatuído nos números 3 e 4 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo.

QUINTO: Conforme o disposto no ponto 2 da ata de critérios, subsistindo empate em caso de igualdade de valoração na ordenação final após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204//98, de 11 de julho, e nos termos do n.º 3 da citada disposição legal, uma vez que se mantém o empate com a aplicação do primeiro método de desempate, aplica-se o segundo método, ou seja, o candidato com melhor nota de estágio de Bombeiro Sapador Recruta.



E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se layrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

(Ricardo Manuel Pinho Fernandes)

(Vasco Manuel Rocha Martins)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)